

Fernando de Freitas Alves – ME CNPJ : 10.559.634/0001-32 Insc. Estadual: 001.104632-0041  
Rua São João, 1.018 – Bairro São Geraldo – Cláudio-MG – CEP: 35530-000 - Insc. Municipal 30404916  
Fone: (37) 99122-3470 - operadora TIM - WhatsApp / (37) 99934-3970 – operadora VIVO  
e-mail: [contato@x3comercio.com.br](mailto:contato@x3comercio.com.br) / [nandi@megasimples.com.br](mailto:nandi@megasimples.com.br) – site: [www.x3comercio.com.br](http://www.x3comercio.com.br)

## RECURSO CONTRA A DESCLASSIFICAÇÃO DE AMOSTRAS APRESENTADAS

Ilustríssima Senhora, Julliana Alliny de Souza Silva, Presidente da Comissão de Licitação, do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Departamento Regional do Rio Grande do Norte.

Ref.: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 055/2019 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

Fernando de Freitas Alves - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº10.559.634/0001-32, com sede na Rua São João, 1.018 bairro São Geraldo na cidade de Cláudio estado de Minas Gerais, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, à Vossa Senhoria, a fim de interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO**, contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que desclassificou as amostras por nossa empresa apresentadas, sendo Lote 01 e Lote 02 desse mesmo processo licitatório.

### I – DAS RAZÕES

Conforme parecer em anexo;

### II – DAS CONTRA RAZÕES

#### Lote 01 - Cama Ninho (Tipo Chaise Ostra):

- 1 - Regulagem danificada por incidente de viagem;\*
- 2 - Componentes foram soltos por desatenção em nossa produção, entendemos não ser vício, não causando problemas para futuros fornecimento, poderemos enviar fixo conforme solicitado, ademais as peças contem cordões para a fixação ;
- 3 - Furo central com o não acabamento em alumínio foi uma opção que apresentamos, usando o próprio tubo da mesa como acabamento do vidro, dando assim mais segurança aos usuários, nada que não posso ser corrigido e não há informação no edital que deveria conter furo central para utilização de ombrelone, mas também fácil de ser corrigido;
- 4 - Os pés também não foram em aço inoxidável também por questões de durabilidade pois o alumínio não enferruja, por isso a opção já que todo o produto foi feito em alumínio, afirmamos ainda, que o acessório em alumínio não faz o produto ser pior que o solicitado, e ainda sim podemos enviar como solicitado.

#### Lote 02 - Gazebo (Espreguicadeira + Dossel)

**10.559.634/0001-32**  
**FERNANDO DE FREITAS ALVES-ME**  
Rua São João, nº 1018  
Bairro: São Geraldo - CEP: 35.530-000  
**CLÁUDIO - MINAS GERAIS**

1 - Enviamos a espreguiçadeira parafusada ao dossel também por questões estéticas, pois entendemos que as duas peças serão usadas juntas e com isso em nosso entendimento pensamos que as peças sendo soltas uma da outra poderão uma danificar a outra em razão do uso dos próprios usuários, entendemos não existir não conformidade em relação a este item, acreditamos que o uso se deve ao público em geral; Quanto à medida da bitola da madeira do Dossel , não há no edital ou termo de referência nenhuma informação sobre a bitola da estrutura do dossel ser 7x7 e isso não descaracteriza nosso modelo de ser similar ao do termo de referência;

2 - Se deve também ao incidente de transporte, em consequência da grande distância da viagem; que também não justifica nossa desqualificação.

### III - CONCLUSÃO

Diante das contra razões podemos afirmar que podemos atender com qualidade de SENAC os produtos que ofertamos e pedimos que seja levado em consideração o incidente ocorrido durante o trajeto de viagem para entrega dos móveis gerando avarias aos mesmos, onde o motorista nos relatou que em dado momento da viagem o mesmo foi obrigado a fazer uma freada muito brusca para não deixar que acontecesse um acidente de maiores proporções e com isso toda carga que estava no baú do caminhão foi jogado para frente, um em cima do outro e um empurrando o outro. Isso seria também o motivo do atraso ocorrido na data de entrega, devido ao fato ao fato de pneus que estouraram. Acreditamos ser um fato isolado que não ocorrerá novamente.

Produzimos nossos produtos de modo que possa melhor atender aos nossos clientes e em algumas hipóteses fazemos algumas "correções" e "alterações" em medidas, bitolas e acabamentos em geral, conforme nossa experiência e sugestão de nossos design de móveis, mas para isso nosso cliente final deve aprovar ou não tais alterações, como no caso apresentado.

### IV – DO PEDIDO

Em face do exposto e tendo em vista que todos os erros ou diferenças em medidas são erros sanáveis e corrigíveis considerando que produzimos diante de encomenda e sendo assim demonstrando que temos capacidade para atendê-los diante dos protótipos apresentados, requer-se o provimento do presente recurso.

Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à autoridade superior em consonância com o previsto no § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, comunicando-se aos demais licitantes para as devidas impugnações, se assim o desejarem, conforme previsto no § 3º, do mesmo artigo do Estatuto.

**10.559.634/0001-32**

**FERNANDO DE FREITAS ALVES-ME**

Rua São João, nº 1018

Bairro: São Geraldo - CEP: 35.530-000

**CLÁUDIO - MINAS GERAIS**

Recurso - referente ao EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 055/2019 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 - Página 2



**X3 COMÉRCIO**  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
WWW.X3COMERCIO.COM.BR

Fernando de Freitas Alves – ME CNPJ : 10.559.634/0001-32 Insc. Estadual: 001.104632-0041  
Rua São João, 1.018 – Bairro São Geraldo – Cláudio-MG – CEP: 35530-000 - Insc. Municipal 30404916  
Fone: (37) 99122-3470 - operadora TIM - WhatsApp / (37) 99934-3970 – operadora VIVO  
e-mail: contato@x3comercio.com.br / nandi@megasimples.com.br – site: www.x3comercio.com.br

Reafirmamos o requerimento acima, considerando que os termos de referência são bem claros em relação à produtos similares “**sinônimos de similar** para 1 sentido da palavra **similar**: Semelhante: 1 parecido, símile, homogêneo, semelhante, afim, análogo, aproximado, conforme, congênere, correlato, correspondente, equivalente, gêmeo, idêntico, igual, próximo, símil.” ,pois a negativa deste recurso nos leva a acreditar que a instituição quer a qualquer custo adquirir os produtos das marcas referendadas, contradizendo os princípios fundamentais e constitucionais do certame licitatório, ou seja , da isonomia, legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, considerando o acima relatado não ficaremos inerte neste sentido.

Nestes Termos,  
P. Deferimento

Cláudio(MG), 03 de dezembro de 2019

  
Fernando de Freitas Alves – ME  
Fernando de Freitas Alves  
Representante legal  
CPF: 042.108.316-62  
MG-10.114.700



**10.559.634/0001-32**  
**FERNANDO DE FREITAS ALVES-ME**  
Rua São João, nº 1018  
Bairro: São Geraldo - CEP: 35.530-000  
**CLÁUDIO - MINAS GERAIS**